



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

PORTARIA Nº 090, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

*Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei nº 152/95),

### CONCEDE

À servidora municipal **FRANCIELI PUHL**, no cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 04/01/2021 a 02/02/2021, referente ao período aquisitivo de 20/02/2020 a 19/02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 14 de janeiro de 2021.

**ALAIR CEMIN**

**Prefeito de Derrubadas/RS**

Registre-se e Publique-se,  
aos 14/01/2021.